

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N. 578/69

INDICAÇÃO.CEE-N 197 /73

Aprovada por Deliberação

Em 24 / 10 /1.973

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese do doutoramento de Nivaldo José Bosio.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE n. 578/69, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Geologia e Mineralogia, realizado por Nivaldo José Bósio, em 25 de junho de 1.973, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "Geologia da Área de São Pedro-SP".

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior, e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr E.M. Vaz Guimarães

Presidente